



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 049/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, através de sociedade de advogados regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, para realizar assessoramento e consultoria jurídica aos diversos setores do Poder Executivo Municipal, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADO	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS	14.000,00	168.000,00

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 15 de agosto de 2023.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal